

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO - ELETRÔNICO N.º 008/2024. CONTRATO N.º 001.2024.273.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu - MA, neste ato, representada por Zózimo Paulino da Silva Neto, inscrito(a) no CPF sob o n.º 643.993.383-34, RG n.º 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AGROCAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.879.304/0001-24, com sede à Rua Israel n.º 01, CET, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65056-420, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Flavio Henrique de Sousa Meireles, portador do RG 58093396-2, SSP-MA, CPF n.º 779.337.023-68. OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de Curso de Agente de Combate às Endemias (ACE), capazes de atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. VALOR: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). PRAZOS: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub Elemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1.500. ICATU/MA, 16 de maio de 2024.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**